



Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Assistência Social

## Termo de Referência

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo selecionar proposta mais vantajosa, com vista eventual compra de alimentos, para uso do PAIF.

Os objetos a serem adquiridos possuem as seguintes especificações:

ITEM	UN	QT	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitario	Valor total
01	un	840	Enroladinho de salsicha assado	RS 0,90	RS 756,00
02	un	840	Bolinha de queijo	RS 0,90	RS 756,00
03	un	840	Pastel de carne	RS 0,95	RS 798,00
04	un	840	Empadinha de frango	RS 0,90	RS 756,00
05	faixas	280	Bolo de chocolate e cobertura de chocolate	RS 2,00	RS 560,00
06	faixas	280	Bolo de cenoura e cobertura de beijinho	RS 2,00	RS 560,00
07	un 1,5 l	32	Água mineral s/gas	RS 6,00	RS 192,00
08	Um 2 l	20	Guarana	RS 5,98	RS 119,60
09	Um 2 l	18	Refrigerante limão	RS 5,98	RS 107,64
10	Um 2 l	18	Refrigerante laranja	RS 5,98	RS 107,64

### JUSTIFICATIVA

A presente aquisição para alimentos de todos os Grupos do PAIF, sendo esta quantidade para o ano todo, onde será entregue a quantia por semana que o CRAS solicitar.

### EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

A entrega do objeto será na Secretaria da Assistência Social.

### DO PAGAMENTO



**Prefeitura Municipal de Barão do Triunfo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

O pagamento será realizado em até 15 dias após entrega do objeto, com apresentação de nota eletrônica e ordem de fornecimento

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO**


O fornecedor apresentou orçamento dos alimentos, onde não haverá concorrência de preços conforme justificativa acima.

**ESTIMATIVA DO VALOR**

Estima-se para aquisição almejada, o valor total de R\$ 4.712,88, fornecida pela empresa vencedora do bem sem competição.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida de correrá da seguinte dotação orçamentaria: 3.3.90.30.00.00.00.00.0660 PAIF

  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Jucely Maria Toledo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Ordem N° 012/2024

Secretaria Municipal da Administração